



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PDC 1570/2001.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PDC 1570/2001, que “Encaminha ao Senado Federal, nos termos dos arts 5º, parágrafo único, e 6º § 1º, da Lei 9883, de 07 de dezembro de 1999, para exame e sugestões, ao texto da proposta de Polícia Nacional de Inteligência, que define os objetivos e estabelece as diretrizes para os órgãos encarregados do exercício da atividade de inteligência no País”.

Sala das Sessões, em de de 2015.